

# DISPUTAS PELA APROPRIAÇÃO CIDADÃ DO AMBIENTE DA INTERNET<sup>1</sup>

Adilson Vaz Cabral Filho – Universidade Federal Fluminense

Cintia Augustinha dos Santos Freire – Universidade Federal Fluminense

## RESUMO

O objetivo da pesquisa é compreender as disputas em torno do ambiente da Internet, capturado pelas plataformas GAFAM, controladoras da infraestrutura de produção e distribuição. A concentração dos fluxos comunicacionais inviabiliza a regulamentação das plataformas e uma ampla apropriação das nTICs pela sociedade, impondo nova governança pelo monitoramento algorítmico. Compreendendo a hipótese de que a apropriação cidadã das nTICs implica em conhecimento, qualificação e capacitação, a pesquisa parte do método qualitativo, com pesquisa bibliográfica e documental, referenciado nos estudos do cotidiano e na Economia Política da Comunicação (EPC), entendendo a comunicação como um direito e instrumento de poder.

**PALAVRAS-CHAVE:** Internet; apropriação tecnológica; plataformas globais; comunicação; cidadania

## 1 INTRODUÇÃO

O advento da Internet gerou grande expectativa pela transformação da comunicação nas democracias em todo mundo, mas logo foi possível perceber a formação de uma nova concentração de poder nas comunicações, por um grupo reduzido de empresas que controlam os novos fluxos comunicacionais no ciberespaço. Constituídas como empresas de tecnologia, pela infraestrutura técnica que compõe o novo ambiente, são de fato conglomerados midiáticos globais que vendem publicidade tal qual empresas de radiodifusão.

Esse fenômeno possibilita o crescimento e fortalecimento de valores alinhados aos princípios antidemocráticos, pois o capital se torna prioritário e a participação cidadã no controle da infraestrutura é coibida, sendo os indivíduos impedidos de acessar ferramentas tecnológicas como agentes de transformação e de operar mudanças de forma democrática, visibilizando também os saberes locais e regionais no cotidiano e trazendo desenvolvimento, visando minimizar as disparidades sociais e econômicas em busca do bem comum.

A sigla GAFAM, composta por Google/Alphabet, Apple, Facebook/Meta, Amazon e Microsoft, caracteriza a maior concentração econômica da Internet. São plataformas globais estadunidenses que controlam a produção e distribuição de conteúdos e configuram um novo modelo de negócios.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GT1 – Meios e Processos de Comunicação para a Cidadania da XVIII Conferência Brasileira de Comunicação Cidadã 2024, de 11 a 13 de junho de 2024, na Universidade São Judas (Paulista), São Paulo-SP.

A dinâmica do fluxo comunicacional ganhou novas possibilidades, devido a convergências de infraestruturas que conectam usuários, empresas, produtos, serviços e informações.

Nick Couldry e Ulises Mejías (2019) tratam esse cenário como colonialismo de dados, por ser um ambiente onde oligopólios midiáticos transnacionais, globais se consolidaram, sem intermediações, provocando e negociando comportamentos e relações sociais devido à ausência de regulamentação que coíba a exploração de dados e um ininterrupto capitalismo de vigilância como proposto por Shoshana Zuboff (2015).

Ainda por compreender que as plataformas digitais são ferramentas poderosas para a participação cidadã, mas seu impacto real depende de um ambiente com políticas públicas que contemplem a apropriação das novas tecnologias pelos cidadãos. É fundamental conscientizar os sujeitos quanto às “possibilidades e necessidades de uso” além “da afirmação de valores democratizantes num processo comunicacional” baseada “na relação de indivíduos com as tecnologias, através da utilização de recursos e serviços, bem como de indivíduos e grupos entre si” (CABRAL: CABRAL, 2007, p.139), impedindo abordagens monopolista e oligopolista dos grupos de mídia e do Estado que comprometam a democracia, a comunicação e a vida privada.

O objetivo é mostrar que a apropriação das novas tecnologias é um debate relevante que implica responder: como no atual contexto é possível pensar a comunicação para a ampliação da cidadania? De que forma as apropriações e os usos das tecnologias podem tornar as plataformas digitais aliadas do cidadão? De que maneira pode ser possível trafegar no ambiente digital sem o controle e a vigilância impostos pelas empresas de tecnologia?

## **2 METODOLOGIA**

Utiliza-se o método qualitativo, a partir da pesquisas bibliográfica e documental, contrapondo reflexões relacionadas às novas tecnologias digitais com aspectos relacionados ao exercício da cidadania, pela apropriação das tecnologias, plataformas e dispositivos da informação e da comunicação na ampliação da cidadania, bem como a (des)concentração dos meios e fluxos comunicacionais da informação e comunicação. Quanto à pesquisa documental, foram levados em consideração documentos e declarações assinadas pelo governo brasileiro, como a Constituição Brasileira de 1988, o Marco Civil da Internet, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), entre outros.

## **3 REFERENCIAL TEÓRICO**

A Internet passa a ser utilizada por governos e pesquisadores, como também para o cidadão comum e empresas a partir de 1991, sendo a World Wide Web (WWW ou Web) vista com grande potencial para a democratização da comunicação em âmbito global, possibilitando que o cidadão se aproprie da tecnologia para o aprimoramento da comunicação (BOLAÑO; VIEIRA, 2014, p. 73).

Nick Couldry e Ulises A. Mejías (2019) afirmam que o ambiente da Internet proporciona a “apropriação da vida humana em que todos os dados podem ser continuamente extraídos para gerar lucro” (2019, p.188), um novo colonialismo como forma de poder e vigilância.

Assim, a apropriação das tecnologias pelos cidadãos possibilita uma situação de poder na medida em que reaproxima os indivíduos, deixando de estar a serviço exclusivo do capital, mas a serviço do homem. É fundamental pensar em apropriação das tecnologias como poder de transformação social, pois as nTICs vem impactando toda uma estrutura social e a cada instante sofre alterações em que o poder se engendra através de práticas colonizadoras, que encontram eco em práticas históricas relacionadas à comunicação.

Dito isto, se fazem necessárias mudanças profundas na ordem social, compreendendo a apropriação das tecnologias como conhecimento, em que os novos comunicadores sejam produtores capacitados e qualificados para exercer controle sobre a mídia ao implementar meios de comunicação locais e comunitários como um direito à comunicação, a cultura e a informação, mas também como instrumento de poder.

Trata-se, de captar o poder em suas extremidades, em suas últimas ramificações, (...) principalmente no ponto em que ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam, ele se prolonga, penetra em instituições, corporifica-se em técnicas e se mune de instrumentos de intervenção material, eventualmente violento (FOUCAULT, 1979, p.182).

Somente a inclusão digital nos novos ambientes tecnológicos é ineficaz para solucionar os históricos problemas comunicacionais, pois o poder se encontra em todas as instituições, uma vez que, “as relações de poder são exercidas na dinâmica cotidiana e atravessam o tecido social” (ROSA, 2017, p.63). Shoshana Zuboff (2015) afirma que com isso, vigilância e poder passam não somente a serem regidos por conglomerados como o GAFAM, mas também pelo conjunto de aparatos do Estado.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Esta pesquisa encontra-se em andamento e busca mostrar evidências através de pesquisa bibliográfica e documental que a internet vem sendo um ambiente de disputa em que grandes empresas de mídia devido a sua expertise tecnológica fomentam a vulnerabilidade dos cidadãos no ambiente online, com quebra de privacidade por meio dos dispositivos e aplicativos, violação de

dados pessoais possibilita a manipulação, além da desinformação que provocar insegurança e desconfiança. Onde barreiras socioeconômicas e geográficas impedem o acesso, o uso e a apropriação equitativa da tecnologia.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Internet juntamente com nTICs, possibilitam o acesso à informação e ao conhecimento, a sua difusão e compartilhamento, são eficazes quando a educação é uma ponte para o conhecimento no pleno exercício da cidadania, no progresso e bem estar-social, além do fortalecimento dos grupos e organizações sociais. Sobretudo, a apropriação tecnológica deve ser conferida ao cidadão, uma vez que a sua expansão, trouxe oligopólio em âmbito global por empresas transnacionais, cujo processo de desenvolvimento gozam de uma infraestrutura técnica capaz de influenciar não apenas o debate público, mas decisões coletivas através das recomendações algorítmicas. A Internet como um ambiente de disputa está além do debate sobre a soberania dos Estados, da governança da Internet, da liberdade de expressão no ambiente online, é sobretudo uma questão de poder em todos os aspectos da vida.

## **REFERÊNCIAS**

BOLAÑO, C. R. S.; VIEIRA, E. S. Economia política da internet e os sites de redes sociais. **Revista Epict Online**, v. 16, n. 2, p. 72-88, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em 5 jun.2018.

CABRAL, Adilson Vaz; CABRAL, Eula D.T. **A contribuição da apropriação social das TICs para viabilizar uma Lei de Comunicação Social Democrática no Brasil**. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/3671412.pdf>. Acesso em 24 fev.2024

COULDRY, Nick and MEJIAS, Ulises. **The costs of connection**: how data is colonizing human life and appropriating it for capitalism. Stanford, Stanford University Press, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

ROSA, Tiago Barros. **O poder em Bourdieu e Foucault**: Considerações sobre o poder simbólico e o poder disciplinar. Rev. Sem aspas. Vl.6, nº1, p.3-12. Araraquara: 2017

ZUBOFF, Shoshana. **A Era do Capitalismo de Vigilância**: A Luta por um Futuro Humano na Nova Fronteira do Poder. Tradução de George Schlesinger. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Intrínseca, 2020.